



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

À Comissão Permanente de Licitação

Vimos, por meio deste, informar que, por se tratar de aquisição de bens com entrega imediata e integral, a confecção do contrato é dispensável, conforme preconiza art. 95, da Lei Nº 14.133/2021.

Utilizou-se da **Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024**, para viabilizar o **Fornecimento de Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**, por meio da empresa **DECOR TEXTURAS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 43.998.091/0001-09**, com sede na Rua Ana Moreira Lins Caldas, Nº 187, Cs A, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco, CEP.: 53.370-820, no valor de **R\$ 35.180,00 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais)**.

O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento do exercício de 2024, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.30.

Nº e Data de Empenho: 2024NE000376, de 03 de Junho de 2024.

Ficha Financeira: 2024.130301.00001.0501130301.33000000.10 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes

Desta forma, para fins de Prestação de Contas atribuímos o seguinte: **CT – 049/2024 - Vigência: 03/06/2024 até 01/08/2024.**

Recife/PE, 03 de Junho de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 21/06/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52243595** e o código CRC **2F6B364B**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67	CÓDIGO UG: 130301	GESTÃO: 00001
CREDOR: DECOR E TEXTURAS LTDA				CNPJ: 43.998.091/0001-09		
ENDEREÇO DO CREDOR: R ANA M L CALDAS N. 187			CIDADE: OLINDA	U.F.: PE	CEP: 53370820	
CÓDIGO U.O.: 00127	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30	IND. TEMPORAL FONTE: 1	FONTE: 0501130301	IMPORTÂNCIA: 35.180,00	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: TRINTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA REAIS						
FICHA FINANCEIRA: 2024.130301.00001.0501130301.33000000.10 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes						
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL		Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:		
LICITAÇÃO: 1303012024000025		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO		NÚMERO DO PROTOCOLO:		
CONTRATO: 00054/2024-DPPE-130301			CEO: 130301.2024.CEO.000153			
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO						
CONVÊNIO:						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:	MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.180,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	114260-7	3.3.90.30.24	TINTA ESMALTE - FOSCO, PARA CONSTRUCAO CIVIL, NA COR PRETA- Marca:STARLUX	10,00	GALAO 3,600 LITRO	110,0000	1.100,00
2	195107-6	3.3.90.30.24	TINTA ESMALTE - SINTETICO, A BASE DE AGUA, PARA CONSTRUCAO CIVIL, NA COR BRANCO GELO- Marca:STARLUX	3,00	GALAO 3,600 LITRO	80,0000	240,00
3	266062-8	3.3.90.30.24	VERNIZ - VERNIZ, PARA APLICACAO EM MADEIRA, EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS- Marca:STARLUX	10,00	GALAO 3,600 LITRO	100,0000	1.000,00
4	185067-9	3.3.90.30.24	TINTA PARA PISO - ACRILICA FOSCO LISO, NA COR AMARELA- Marca:...	30,00	GALAO 3,600 LITRO	200,0000	6.000,00
5	509851-3	3.3.90.30.24	TINTA ESMALTE - SINTETICO, NA COR VERDE PRIMAVERA- Marca:STARLUX	10,00	GALAO 3,600 LITRO	110,0000	1.100,00
6	122538-3	3.3.90.30.24	TINTA PARA PISO - ACRILICA FOSCO LISO, NA COR VERMELHA- Marca:...	10,00	LATA 18,000 LITRO	174,0000	1.740,00
7	124202-4	3.3.90.30.24	TINTA PARA PISO - ACRILICA FOSCO LISO, NA COR CONCRETO- Marca:...	20,00	LATA 18,000 LITRO	200,0000	4.000,00
8	516542-3	3.3.90.30.24	TINTA ACRILICA - FOSCA, NA COR BRANCO NEVE, EM LATAO COM 18 LITROS- Marca:...	70,00	LATA 18,000 LITRO	120,0000	8.400,00
9	521627-3	3.3.90.30.24	TINTA LATEX - BASE ACRILICA, SEMI BRILHO, NA COR VERDE KIWII, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO- Marca:...	50,00	GALAO 18,000 LITRO	150,0000	7.500,00
10	220624-2	3.3.90.30.24	THINNER - NO TIPO LIQUIDO COM REFERENCIA NUMERO 1010, LITRO, COMPOSTO DE SOLVENTES AROMATICOS E ALIFATICOS ALCOOIS E ACETATO, PARA	10,00	LATA 900,000 MILILITRO	110,0000	1.100,00

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

03/06/2024

NÚMERO:

2024NE000376

FOLHA:

2 / 2

			DILUICAO DE LACAS E VERNIZEZ PARA MADEIRA TINTAS E FUNDOS SINTETICOS- Marca:CRISTAL				
11	519257-9	3.3.90.30.24	TINTA EM SPRAY - TIPO AUTOMOTIVA,NA COR PRETO FOSCO- Marca:CHEMICOLOR	100,00	TUBO 400,000 MILILITRO	30,0000	3.000,00

OBSERVAÇÃO

EMPENHO REF. ao Fornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DESTA DPPE, CONFE. CONTRATO N°049/2024. CI N°168/2024-CONTRATOS. SEI N°1335/2024-76.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE

TOTAL

35.180,00

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: YCIA ALVES TRAJANO



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2024NE00037613030100001

PORTARIA Nº604/2024

Conceder 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 4º decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 25/03/2022, à Excelentíssima Defensora Pública ELIANE ALENCAR CALDAS, matrícula nº 123.235-5, para serem gozados em momento oportuno. (Processo – SEI 2500000051.001042/2024-51)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº605/2024

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública PRISCILA MARIA FERREIRA COELHO, matrícula nº 299.665-0, dos dias 29 e 30.05.2024, em virtude de atestado médico. (Processo – SEI 2500000118.000429/2024-78)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº606/2024

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA FILGUEIRA GALVÃO, matrícula nº 297.276-0, de 10 (dez) dias, a partir de 15.07.2024, e 10 (dez) dias, a partir de 18.11.2024, passando para o gozo de 10 (dez) dias, a partir de 30.07.2024 e 10 (dez) dias, a partir de 25.11.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000051.001115/2024-12)

Defensoria Pública-Geral, em 08 de junho de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 059/2024 – Processo Licitatório Nº 021/2024, Dispensa Nº 009/2024, com a empresa LMT BANDEIRA SUCESSO, CNPJ/MF nº 08.348.746/0001-91, que tem como objeto a Aquisição e Instalação de 01 (Um) Toldo, para amparação da Copa, a ser realizado em 11/06/2024.
Vigência: 30 de Maio de 2024 até 28 de Julho de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0500000000.4.4.90.32.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000364, de 30 de Maio de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de Maio de 2024.

Contrato Nº 053/2024 – Processo Licitatório Nº 023/2024, Dispensa Nº 011/2024, com a empresa SILVANEIDE ALVES DE MELO, CNPJ/MF nº 08.48.228.383/0001-86, que tem como objeto o Fornecimento de Bolo para o Casamento Comunitário da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a ser realizado em 11/06/2024.
Vigência: 28 de Maio de 2024 até 26 de Junho de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0501130301.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000362, de 28 de Maio de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Maio de 2024.

Contrato Nº 052/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com a empresa AFOGADOS REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 08.43.157.186/0001-08, que tem como objeto o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria.
Vigência: 03 de Junho de 2024 até 1º de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000380, de 03 de Junho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Junho de 2024.

Contrato Nº 051/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com a empresa ATACADÃO DAS FECHADURAS LTDA, CNPJ/MF nº 08.03.078.115/0001-97, que tem como objeto o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria.
Vigência: 03 de Junho de 2024 até 1º de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000378, de 03 de Junho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Junho de 2024.

Contrato Nº 050/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com a empresa SBI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 08.29.386.439/0001-68, que tem como objeto o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria.
Vigência: 03 de Junho de 2024 até 1º de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000377, de 03 de Junho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Junho de 2024.

Contrato Nº 049/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com a empresa DECOR TEXTURAS LTDA, CNPJ/MF nº 08.43.998.091/0001-09, que tem como objeto o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria.
Vigência: 03 de Junho de 2024 até 1º de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000376, de 03 de Junho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Junho de 2024.

Contrato Nº 048/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com a empresa VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETO ME, CNPJ/MF nº 08.02.182.453/0001-10, que tem como objeto o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria.
Vigência: 03 de Junho de 2024 até 1º de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000374, de 03 de Junho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Junho de 2024.

Contrato Nº 047/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com a empresa MIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 08.34.351.431/0001-14, que tem como objeto o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria.
Vigência: 03 de Junho de 2024 até 1º de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0500000000.4.4.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000373, de 03 de Junho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Junho de 2024.

Contrato Nº 046/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com a empresa LB COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 08.20.470.692/0001-49, que tem como objeto o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria.
Vigência: 03 de Junho de 2024 até 1º de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000365, de 03 de Junho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Junho de 2024.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 090/2023 – Ata de Registro de Preços Nº 005/2023 – Processo Licitatório Nº 023/2023, Pregão Eletrônico Nº 017/2023, com a empresa INFORTIC – TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF nº 08.14.704.847/0001-61, com a finalidade de Acréscimo para Inclusão do Item Dívidas no Contrato, bem como Alteração da Razão Social e Representante Legal do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços Contínuos de Atividades Auxiliares de Informática, especificamente 02 (Dois) Desenvolvedores e 01 (Um) Webdesigner.
Vigência: 1º de Maio de 2024 até 04 de Setembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.37.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000308, de 26 de Abril de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Junho de 2024.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Cooperação Técnica Nº 027/2024; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.899.512/0001-67 e o CENTRO DE ESTUDOS ACADÊMICOS DO RECIFE EIRELI, mantenedora da FACULDADE CENTRAL DO RECIFE (FACEC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.644.327/0001-88, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 05 de Junho de 2024 até 04 de Junho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 05 de Junho de 2024.

Cooperação Técnica Nº 026/2024; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.899.512/0001-67 e o CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA., mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.768.173/0001-82, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 05 de Junho de 2024 até 04 de Junho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 05 de Junho de 2024.

Recife, 08 de Junho de 2024.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Conselho Superior da Defensoria Pública

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA ANO 2024

Aos 06 (seis) do mês de junho do ano em curso (06.06.2024), às 10h (dez horas), reuniram-se, por intermédio de convocação oficial, presencialmente na Avenida Manoel Borba, nº 540, nesta Capital, e de forma virtual pela plataforma "Youtube" os membros integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:
I - MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO / DELIBERAÇÃO:

Item nº 01 da Pauta. Objeto: Aprovação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2024 (29.05.2024), às 18h (dezoito horas), do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Item nº 02 da Pauta. Objeto: Pedido de autorização para abertura de Processos Administrativos Disciplinares (matéria sigilosa).

II – ABERTURA DA SESSÃO, CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA SESSÃO

Feita a verificação do quórum, foi constatado que o Conselho Superior está integrado pelos membros: o Presidente, Defensor Público-Geral, Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas; a Secretária Geral do Conselho Superior e membro nata, 1ª Subdefensora Pública-Geral Institucional e Administrativo, Dra. Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira; os Conselheiros eleitos, Dra. Dany de Carvalho Soares Pessoa, Dra. Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes, Dr. Wilton José de Carvalho e, de forma remota, Dr. Eduardo José Tassara Ivaress, o Corregedor-Geral e membro nato, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto e o Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Dr. Clodoaldo Batista de Sousa. Registrou-se, por fim, a ausência justificada de Ovidória Externa, Srª Líliana Maria Cabral de Barros. Aos contínuo, o Presidente do CSDP declarou aberta a 7ª Reunião Extraordinária do ano de 2024.

III - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Item nº 01 da Pauta. Objeto: Aprovação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2024 (29.05.2024), às 18h (dezoito horas), do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de RATIFICAR a aprovação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do ano de 2024.

Aos contínuo, considerando que as matérias a serem deliberadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública são sigilosas, o Presidente deste Órgão solicitou o encerramento da transmissão desta reunião de forma virtual pela plataforma "Youtube", mantendo-se a gravação por mídia íntima. Encerrada a gravação externa, deu-se continuidade à reunião extraordinária.

Item nº 02 da Pauta. Objeto: Pedido de autorização para abertura de Processos Administrativos Disciplinares (matéria sigilosa). Reteria vinculada: Corregedoria Geral.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, imprimiu o sigilo por se tratar de interesse pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011) e concedeu a palavra ao relator, o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, oportunidade em que, após os apontamentos necessários, e à evidência da disponibilidade prévia e nesta oportunidade da documentação aos Exm's Conselheiros e Conselheiras, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação.

Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.

Em sequência, o Presidente do CSDP concedeu, mais uma vez, a palavra ao Exmº Corregedor Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, que passou a apresentar as razões da necessidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar (pedido de abertura de PAD) em relação ao(a) defensor(a) representado(a) X.X.X.X constante na Representação nº. 250000008.004879/2023-00. Naquela oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR o pedido de abertura de PAD proposto pela Corregedoria Geral, recomendando a devida instauração.

Em sequência, o Presidente do CSDP, mais uma vez, concedeu a palavra ao Exmº Corregedor Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, que passou a apresentar as razões da necessidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar (pedido de abertura de PAD) em relação ao(a) defensor(a) representado(a) X.X.X.X constante na Representação nº. 250000008.004884/2023-17. Naquela oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR o pedido de abertura de PAD proposto pela Corregedoria Geral, recomendando a devida instauração.

Em sequência, o Presidente do CSDP, mais uma vez, concedeu a palavra ao Exmº Corregedor Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, que passou a apresentar as razões da necessidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar (pedido de abertura de PAD) em relação ao(a) defensor(a) representado(a) X.X.X.X constante na Representação nº. 250000008.004883/2023-64. Naquela oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, POR MAIORIA DE VOTOS, deliberaram no sentido de ARQUIVAR A REPRESENTAÇÃO DE nº. 250000008.004883/2023-64 e NÃO APROVAR o pedido de abertura de PAD proposto pela Corregedoria Geral.

Em sequência, o Presidente do CSDP, mais uma vez, concedeu a palavra ao Exmº Corregedor Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, que passou a apresentar as razões da necessidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar (pedido de abertura de PAD) em relação ao(a) defensor(a) representado(a) X.X.X.X constante na Representação nº. 250000008.004879/2023-04. Naquela oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, POR MAIORIA DE VOTOS, deliberaram no sentido de APROVAR o pedido de abertura de PAD proposto pela Corregedoria Geral, com a ressalva apresentada, recomendando a devida instauração.

Em sequência, o Presidente do CSDP, mais uma vez, concedeu a palavra ao Exmº Corregedor Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, que passou a apresentar as razões da necessidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar (pedido de abertura de PAD) em relação ao(a) defensor(a) representado(a) X.X.X.X constante na Representação nº. 250000008.004879/2023-04. Naquela oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR o pedido de abertura de PAD proposto pela Corregedoria Geral, com a ressalva apresentada, recomendando a devida instauração.

Em sequência, o Presidente do CSDP, mais uma vez, concedeu a palavra ao Exmº Corregedor Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, que passou a apresentar as razões da necessidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar (pedido de abertura de PAD) em relação ao(a) defensor(a) representado(a) X.X.X.X constante na Representação nº. 250000008.004879/2023-62. Naquela oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, POR MAIORIA DE VOTOS, deliberaram no sentido de APROVAR o pedido de abertura de PAD proposto pela Corregedoria Geral, com a ressalva apresentada, recomendando a devida instauração.

Em sequência, o Presidente do CSDP, mais uma vez, concedeu a palavra ao Exmº Corregedor Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, que passou a apresentar as razões da necessidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar (pedido de abertura de PAD) em relação ao(a) defensor(a) representado(a) X.X.X.X constante na Representação nº. 250000008.004872/2023-84. Naquela oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR o pedido de abertura de PAD proposto pela Corregedoria Geral, recomendando a devida instauração.

Em sequência, o Presidente do CSDP, mais uma vez, concedeu a palavra ao Exmº Corregedor Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, que passou a apresentar as razões da necessidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar (pedido de abertura de PAD) em relação ao(a) defensor(a) representado(a) X.X.X.X constante na Representação nº. 250000008.004866/2023-27. Naquela oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR o pedido de abertura de PAD proposto pela Corregedoria Geral, recomendando a devida instauração.

Em sequência, o Presidente do CSDP, mais uma vez, concedeu a palavra ao Exmº Corregedor Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, que passou a apresentar as razões da necessidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar (pedido de abertura de PAD) em relação ao(a) defensor(a) representado(a) X.X.X.X constante na Representação nº. 250000008.004872/2023-09. Naquela oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR o pedido de abertura de PAD proposto pela Corregedoria Geral, recomendando a devida instauração.

Em sequência, o Presidente do CSDP, mais uma vez, concedeu a palavra ao Exmº Corregedor Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, que passou a apresentar as razões da necessidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar (pedido de abertura de PAD) em relação ao(a) defensor(a) representado(a) X.X.X.X constante na Representação nº. 250000008.004872/2023-09. Naquela oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR o pedido de abertura de PAD proposto pela Corregedoria Geral, recomendando a devida instauração.

Em sequência, o Presidente do CSDP, mais uma vez, concedeu a palavra ao Exmº Corregedor Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, que passou a apresentar as razões da necessidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar (pedido de abertura de PAD) em relação ao(a) defensor(a) representado(a) X.X.X.X constante na Representação nº. 250000008.004872/2023-09. Naquela oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR o pedido de abertura de PAD proposto pela Corregedoria Geral, recomendando a devida instauração.